Por um Direito dialógico, reflexivo, humanizado e crítico.

Nesta segunda edição jurídica de **Ética e Filosofia Política**, nosso editorial quer discutir a relevância da **pesquisa** para as ciências jurídicas, não só por existir uma conexão intrínseca entre a **pesquisa** e a **operação** do Direito, mas pela necessidade, esta também intrínseca, de se implementar um **procedimento** com fundamento e com nível. Nosso parecer é no sentido de que o **procedimento** não se autossustenta como fundador e autofundante.

Um "**Direito sustentável**" não se faz de nominalismo vazio. Donde a necessidade de se fundamentar sempre e de o fazer, através da **Pesquisa**.

Pesquisar é ir às fontes, às melhores, é escrever com rigor científico, com a dinâmica interna, com a lógica intrínseca que a matéria exige, articulando-a, de modo interdisciplinar, com a transversalidade dos conceitos e dos argumentos afins. Os artigos todos aqui nesta edição publicados se inserem plena e perfeitamente neste contexto.

O **Pesquisador** é aquele que investiga, aquele que constrói a sua tese a partir de uma seleção de fontes, muito cuidadosa e é, antes tudo, alguém extremamente aberto à crítica. Às vezes, o autor se surpreende com a profundidade do "*insight*" de alguém que o lê de modo sumamente inteligente e que encontra, em suas palavras, o que ele próprio não achou para se comunicar. Paul Ricoeur chama esta experiência de "*surplus*" do pensamento.

Pois é precisamente este "addictum" relacional dialógico que as "soluções embutidas", que os procedimentos "fast-food" e que os "Mc-articles" não atingem porque não são capazes de se encontrar com a alteridade humanizada e crítica para se autoposicionar de modo convincente, em termos de uma principiologia num mundo em "network", pós-moderno. Qual é portanto o nosso "métier"? Qual a identidade que queremos impregnar com este periódico jurídico, já em sua segunda edição, que quer ser internacional? Respondo apodicticamente: Nosso "munus" é a reflexão. Precisamos de Juristas pensantes e de leitores críticos. Necessitamos de Professores que fundamentem, até as últimas consequências, o que ensinam no nível da operação, assim como de grandes teóricos, de verdadeiros Pensadores, dominando com maestria e profundidade, a grande tradição jurídica e haurindo na Filosofia e na História do Direito, as bases para a principiologia de seus constructos.

Um dos desenvolvimentos interessantes que caracteriza hoje as **publicações** *on-line* é a explosão da cor. Haveria uma pergunta para tal explosão?

A resposta é simples, fácil: **tecnologia**! Em certo sentido, o colorido se tornou um símbolo para nossa sociedade. O **Belo** passou a ser rotina entre nós. Pois estamos também aqui inseridos. Nossa **Editora de Artes** produziu mais um *layout* para colorir a pesquisa aqui contida. É o "surplus" de Ricoeur, o "prazer" da Nicomaquéia Aristotélica, complementando, aperfeiçoando, valorizando e plenificando o rigor do "*Jus*", sempre dialógico, reflexivo, humanizado e crítico.

Boa Leitura a todos!

Antônio Henrique Campolina Martins